

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 1 de abril de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 31/03/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7832

Número de Autenticidade: b91d63426094662213d75c22dd321f78

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N° 673, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004048-71.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 596/2025, de 14/03/25, publicada no DJE 7822, de 18/03/2025, que autorizou o deslocamento do Desembargador/Vice-Presidente **Almiro Padilha**, a participar do **Encontro Nacional de Juízes e Juízas de Execução Penal**, em Brasília/DF, no período de **30/3 a 1/4/2025**.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/03/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2314799 e o código CRC 94AB5FCB


PORTARIA TJRR/PR N° 674, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004048-71.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e Coordenador do GMF, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Encontro Nacional de Juízes e Juízas de Execução Penal**, em Brasília/DF, no período de **30/3 a 1/4/2025**.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 28/03/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
---	---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2314799 e o código CRC 94AB5FCB

PORTARIA TJRR/PR Nº 675, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004042-64.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Fórum Permanente de Diálogos**, em Brasília/DF, no período de **24 a 26/4/2025**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/03/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2314811 e o código CRC 07FFE668.

PORTARIA TJRR/PR Nº 676, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007478-70.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, titular da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário Nacional (NATJUS Estadual), com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da **VII Jornada de Direito da Saúde**, nos dias **24 e 25/4/2025**, na cidade de Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 31/03/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2314764 e o código CRC 654FCFFB.

PORTARIA TJRR/PR Nº 677, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001006-14.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação do servidor **FRANCES JAMES FONSECA GALVÃO**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de confiança de Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 18 a 21/2/2025, em razão de usufruto de folgas compensatórias da servidora titular Janaine Voltolini de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/03/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2314816 e o código CRC B9526608

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0006679-85.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 678 - Exonerar JACILENE LEITE DE ARAÚJO, lotada no Gabinete da Primeira Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar da publicação desta portaria.

N. 679 - Nomear JACILENE LEITE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, a contar da publicação desta portaria.

N. 680 - Designar a servidora JACILENE LEITE DE ARAÚJO, Assistente de Gabinete, lotada no Gabinete do Des. Leonardo Cupello, para, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, atuar na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 31/03/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2315363 e o código CRC 87A9E182.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0006417-38.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 681 - Dispensar a servidora **VLÁDIA AGUIAR FERNANDES BRASIL**, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, da Função de Confiança de Diretora de Gestão, código TJ/FC-2, a contar da publicação desta portaria.

N. 682 - Nomear a servidora **VLÁDIA AGUIAR FERNANDES BRASIL** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 31/03/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2316332 e o código CRC DBEFE119.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

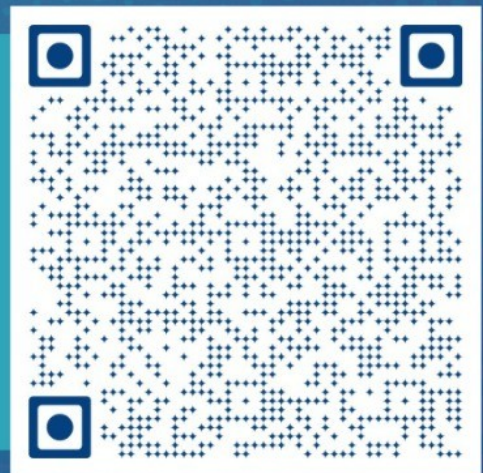
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 31/03/2025

PORTARIA N. 107, 31 DE MARÇO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0004223-36.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	Leandro Sales Veras
		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
	Plantão Penitenciário	Leonardo Penna Firme Tortarolo
02	Plantão	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
		Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão Penitenciário	Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Júri	2ª vara
		Jeferson Antônio da Silva
03	Plantão	Marcos da Silva Santos
		Sandra Christiane Araújo Souza
	Plantão Penitenciário	Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Júri	1ª vara
		Jeane Andréia de Souza Ferreira
04	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
		Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário	Leonardo Penna Firme Tortarolo
05	Plantão	Netanias Silvestre Amorim
		Cláudio de Oliveira Ferreira

06	Plantão		Netanias Silvestre Amorim
			Cláudio de Oliveira Ferreira
07	Plantão		Francisco Alencar Moreira
			Carlos dos Santos Chaves
	Plantão Penitenciário		Ademir de Azevedo Braga
	Júri	2ª vara	Martha Alves dos Santos
			Francisco Luiz de Sampaio
08	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciário		Ademir de Azevedo Braga
09	Plantão		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
			José Félix de Lima Júnior
	Plantão Penitenciário		Ademir de Azevedo Braga
	Júri	2ª vara	Victor Mateus de Oliveira Tobias
			Alessandra Maria Rosa da Silva
10	Plantão		Dennyson Dahyan Pastana da Penha
			Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário		Ademir de Azevedo Braga
	Júri	1ª vara	Sócrates Costa Bezerra
			Leonardo Penna Firme Tortarolo
11	Plantão		Silvan Lira de Castro
			Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário		Ademir de Azevedo Braga
12	Plantão		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
			Jeckson Luiz Triches
13	Plantão		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
			Jeckson Luiz Triches
14	Plantão		Mauro Alisson da Silva
			Aline Corrêa Machado Azevedo
	Plantão Penitenciário		Leandro Sales Veras
	Júri	2ª vara	Hellen Kellen Matos Lima
			Paulo Renato Silva de Azevedo
15	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva

		Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
	Plantão Penitenciário	Leandro Sales Veras
16	Plantão	Alisson Menezes Gonçalves
		Márcio André de Sousa Sobral
17	Plantão	Alisson Menezes Gonçalves
		Márcio André de Sousa Sobral
18	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
		Luís Cláudio de Jesus Silva
19	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
		Luís Cláudio de Jesus Silva
20	Plantão	Marcos da Silva Santos
		Sandra Christiane Araújo Souza
21	Plantão	Marcos da Silva Santos
		Sandra Christiane Araújo Souza
22	Plantão	Ariana Silva Coelho
		Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Salles
23	Plantão	Jeane Andréia de Souza Ferreira
		Jucilene de Lima Ponciano
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Salles
	Júri	2ª vara
		Netanias Silvestre Amorim
		Cláudio de Oliveira Ferreira
24	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Salles
	Júri	1ª vara
		Aílton Araújo da Silva
		Wenderson Costa de Souza
25	Plantão	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
		José Félix de Lima Júnior
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Salles
26	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
		Marcilene Barbosa dos Santos
27	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias

			Marcilene Barbosa dos Santos
28	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Plantão Penitenciário		Silvan Lira de Castro
	Júri	2ª vara	Suellen do Nascimento Oliveira
			Sócrates Costa Bezerra
29	Plantão		Leonardo Penna Firme Tortarolo
			Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário		Silvan Lira de Castro
30	Plantão		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
			Ademir de Azevedo Braga
	Plantão Penitenciário		Silvan Lira de Castro
	Júri	2ª vara	Mauro Alisson da Silva
Aline Corrêa Machado Azevedo			

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO	Hellen Kellen Matos Lima
	Paulo Renato Silva de Azevedo
	Leandro Sales Veras
	Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz

Art. 2º- Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º- Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º- Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 108, 31 DE MARÇO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0004048-71.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e Coordenador do GMF, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Encontro Nacional de Juízes e Juízas de Execução Penal**, em Brasília/DF, no período de **30/3 a 1/4/2025**.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para auxiliar na Segunda Vara Criminal, especialmente para atuar junto ao Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, no dia **1/4/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 109, 31 DE MARÇO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0006937-95.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para usufruto nos dias **16 e 17/6/2025**, por ter laborado em plantão judicial em setembro de 2018.

Art. 2º - Conceder folga compensatória à Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para usufruto no dia **18/6/2025**, por ter laborado em plantão judicial em Dezembro de 2018.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 31/03/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0010929-98.2024.8.23.8000	Contrato nº 037/2022	2024	R\$ 6.431,84
0000002-39.2025.8.23.8000	Honorários periciais	2024	R\$ 3.731,11
0020918-31.2024.8.23.8000	Contrato nº 049/2021	2024	R\$ 12.740,80

2. Publique-se e certifique-se.

SEI nº 0004642-85.2025.8.23.8000

Origem: NPI

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO**, Assessora de Gabinete Administrativo, conforme o formulário acostado ao evento [2277937](#).

2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no [novo Manual de Suprimento de Fundos](#), destacadas no evento [Instrução Regras SF \(2284315\)](#).

3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome da servidora RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-34, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessora de Gabinete Administrativo	Núcleo de Projetos e Inovação

Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	6.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	6.000,00
Prazo de aplicação	90 dias
Prazo de prestação de contas	15 dias

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.

5. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025

N. 1075 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007285-16.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Sousa Veloso	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	31/03/2025.	

N. 1076 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007201-15.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Augusto Fernandes	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do Evento Modernização das Diligências; Impacto da Resolução nº 600/2024.	
Data:	01 e 02.04.2025	

N. 1077 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007117-14.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR.	
Motivo:	Limpeza Geral da Área Interna e Externa da Comarca de Caracarái.	
Data:	31/03/2025.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 31 de Março de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 314 - Conceder à servidora **ERLEN MARIA REIS DE ARAUJO**, Diretora de Secretaria, a 2.ª etapa do recesso forense, referente a 2024, no período de 31/3 a 7/4/2025.

N.º 315 - Conceder ao servidor **HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 23 a 27/6/2025 e de 8 a 20/9/2025.

N.º 316 - Convalidar a 1.ª etapa do recesso forense da servidora **IZABELLE NASCIMENTO DE SOUZA**, Técnica Judiciária, referente a 2024, no período de 24 a 28/2/2025.

N.º 317 - Alterar a 1.ª etapa do recesso forense da servidora **MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ**, Técnica Judiciária, referente a 2024, anteriormente marcada para o período de 31/3 a 9/4/2025, para ser usufruída no período de 5 a 13/5/2025.

N.º 318 - Conceder à servidora **MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONCA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 2 a 11/4/2025 e de 22 a 29/4/2025.

N.º 319 - Conceder à servidora **TATIANA SALDANHA DE OLIVEIRA**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos de 22 a 30/4/2025 e de 29/9 a 7/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Robério da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA N.º 304 DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n.415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0018393-76.2024.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a dispensa do serviço do servidor **ELSON GOMES BEZERRA** Oficial de Gabinete de Desembargador, no dia 8/4/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º Turno.

Art. 2º - Conceder a dispensa do serviço do servidor **ELSON GOMES BEZERRA** Oficial de Gabinete de Desembargador, nos dias 9 e 10/4/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 2º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite

Secretário de Gestão de Pessoas



DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0006677-18.2025.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Alécia Neyva Sampaio Memória**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2309391.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 29/03/2025, às 01:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2310565 e o código CRC B693B494 .



DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0006466-79.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição de Chefe do Setor de Atendimento, Atermação e Distribuição.**

[...]

10. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **INDEFIRO** o pedido de convalidação da substituição do servidor **HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO**, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Atendimento, Atermação e Distribuição, no período de 10 a 19/3/2025, em razão de recesso do servidor Gilberto José de Sampaio.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 29/03/2025, às 06:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2310283 e o código CRC 6A6A81DB .



DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0006544-73.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição.**

[...]

14. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação do servidor **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CARDIAS**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Conciliação, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 15 a 24/3/2025, em virtude da designação do servidor *Mayk Bezerra Lô* para responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, no mesmo período.

15. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 29/03/2025, às 06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2306738 e o código CRC 57E553D3.</p>



DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0006995-98.2025.8.23.8000****Assunto: Substituição.**

[...]

10. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação do servidor **ERIVAN ABRANTES DE MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Técnico II do Gabinete do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 6 a 16/4/2025, em virtude de usufruto de férias da servidora titular.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a), em 29/03/2025, às 06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2311786 e o código CRC E33C8CA3.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0010987-04.2024.8.23.8000

Assunto: Verbas Rescisórias.

[...]

5. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores devidos a título de GAD à ex-servidora **Priscila Maria Oliveira Coutinho**, conforme valor indicado no evento 2309745.

6. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 29/03/2025, às 06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2311933** e o código CRC **C445AD56**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 04/2023

PROCESSO SEI Nº: 0004186-43.2022.8.23.8000

ADITAMENTO: Segundo termo Aditivo

ASSUNTO: Concessão de descontos nos serviços ofertados pelo Departamento Regional do SESI/RR nas Unidades de Educação, Saúde e Lazer, bem como os serviços ofertados no Centro de Atividade do Trabalhador (CAT) Waldir Peccini.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e Serviço Social da Indústria - SESI/DR-RR.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: **ALTERAÇÃO** das **Cláusulas Quarta (Das Obrigações) e Quinta (Dos Preços e Condições de Pagamento)** do **Convênio nº 4/2023**, estabelecendo taxas de adesão e de cadastro, bem como as condições de pagamento dos serviços prestados. **PRORROGAÇÃO** da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2025, com **término em 18/07/2026**, conforme as **Cláusulas Sexta (Da Modificação, Prorrogação e Rescisão) e Sétima (Da Vigência)**.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº Nº 8.666/1993.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DO SESI: Sra. Almecir de Freitas Câmara - Representante Legal.

DATA: 31 de março de 2025.

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.27 Considerando o teor do Procedimento SEI n.0004883-59.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Greci Mara Souza de Oliveira	Servidora	2,5 (dois e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Reunião conjunta dos Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais	
Data:	07 a 09/04/2025	

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0853253-81.2024.8.23.0010**

Ao dia 31 de março de 2025, às 11h22, instalou-se audiência desta Justiça Militar no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava o MM. Juiz Substituto Dr. **THIAGO RUSSI RODRIGUES**. Presentes virtualmente o Promotor de Justiça Dr. **ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR** e a representante do Corpo de Bombeiros Militar **TEN CEL LÚCIA HELENA**, ausente o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Roraima.

1. Em atendimento à Recomendação 94/2021 do CNJ, a assentada foi integralmente gravada por meio do sistema SCRIBA.
2. Foi declarada aberta a presente Sessão de audiência pública de sorteio de membro do conselho especial de justiça militar referente aos autos nº 0853253-81.2024.8.23.0010.
3. Iniciada a audiência, foram sorteados os oficiais: **MAJ QOBM SANDRA DA SILVA MENEZES, CAP QOCBM LAERCIO DE ANDRADE MORAIS** e, como suplente, **CAP QOCBM JUCELINO DA SILVA SOARES JÚNIOR**. Também foram sorteados a **CAP QOD PFEM SHIRLEY SUYANE PEREIRA APOLINÁRIO, MAJ QOC PME MARCELINO NOBRE DE SOUSA** e, como suplente, o **CAP QOC PME RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO**.

Nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo às 11h40. Eu, Alessandra Silva e Silva, Oficiala de gabinete, digitei e encerrei o presente termo por determinação do MM. Juiz.

Boa Vista/RR, 31 de março de 2025.

THIAGO RUSSI RODRIGUES

Juiz Substituto

Respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 31/03/2025

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0821706-23.2024.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ: XX.XXX.979/0001-44

Executada: CINTHIA MEDEIROS LIMA, CPF: XXX.XXX.858-97

Como se encontra a parte executada, **CINTHIA MEDEIROS LIMA, CPF: XXX.XXX.858-97**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 9.738.182,71 (nove milhões e setecentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)**. acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/03/2025, Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 28/03/2025

EDITAL DE CITAÇÃO 3 (TRÊS) DIAS E INTIMAÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS

Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: BENEDITO SABINO DA SILVA, brasileiro, em união estável, motorista, portador do RG n.º 11183136 SSP/AM e do CPF n.º 387.451.352-15, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 1.482,03** (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos), **sob pena de prisão**, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Deverá ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR** o montante exigido pela parte credora no valor de **R\$ 18.681,70 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, sob pena de ser acrescida **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONARÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **Processo n.º 0850361-05.2024.8.23.0010**, de Cumprimento de Sentença, em que tem como parte requerente **K.M.P.S.**, representado(a) por **F.M.L.A.**, e, como requerido **BENEDITO SABINO DA SILVA**.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada no Fórum da Cidadania - Avenida Glaycon de Paiva, n.º 550, Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-135.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 28 de março de 2025. Eu, DMSM, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.^a Juíza o assino.

GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO
Juíza de Direito

COMARCA DE MUCAJÁ

Expediente de 31/03/2025

PORTARIA TJRR/CM N. 2 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A MM^a. JUÍZA DE DIREITO, DRA. PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, TITULAR DA COMARCA DE MUCAJÁ/RR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento da Corregedoria Geral de Justiça n. 17, de 2020, de 09 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que as autoinspeções visam a regularização dos procedimentos, bem como o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços do gabinete e da secretaria; e

CONSIDERANDO que a autoinspeção é obrigatória em todos os setores que compõe a unidade judicial e deverá ser estabelecida anualmente pelo juiz titular,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a autoinspeção Judicial na COMARCA DE MUCAJÁ no período de 01 a 30/04/2025.

Art. 2º Serão considerados 20% (vinte por cento) dos processos constantes do acervo da unidade segundo critérios estabelecidos nos arts. 4º e 5º do Provimento n. 17/2020 da CGJ, exceto os que em grau recursal e os remetidos à Justiça 4.0, conforme indicadores do Portal Estatística do Tribunal de Justiça de Roraima e Sistema Projudi, em relatório a ser emitido pela Secretaria do Juízo, via SEI.

Art. 3º Durante o período da autoinspeção nesta unidade não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências, conforme art. 3º do Provimento CGJ n. 17/2020.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos, o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria emitirá relatório acerca dos trabalhos da autoinspeção.

Art. 5º Remetam-se cópias desta Portaria, à Presidência e Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, à Corregedoria do Ministério Público do Estado de Roraima, Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima, e Delegacia Geral de Polícia Civil, comunicando o presente ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência a todos os servidores da comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Patrícia Oliveira dos Reis
Juíza de Direito Titular

PORTARIA TJRR/CM N. 3 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A Dr.^a PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, MM^a Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução nº 46, de 18/12/2019, do Tribunal Pleno.

Considerando a Portaria CGJ 94/2024 (DJE 20/02/2025) que indica o período desta Magistrada referente à escala de Plantão - Competência Cível para o período de 31/03 a 06/04/2025;

Considerando a necessidade de se contar com servidores para auxiliar os trabalhos da Magistrada durante o período de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre de Jesus Trindade, Técnico Judiciário/Assessor Jurídico, matrícula 3010590, para atuar durante o Plantão - Competência Cível, no período de 31/03/2025 a 06/04/2025.

Art. 2º - O funcionamento do plantão judicial será conforme o estabelecido pela Resolução nº 46/2019 do Tribunal Pleno.

Art. 3º - O plantão judicial funcionará na sede do NUPAC, localizado no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã.

Art. 4º - Os servidores que atuarão no NUPAC durante o período de plantão judicial serão aqueles designados pela E. Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os quais poderão ser contatados por meio do telefone do NUPAC, qual seja, (95) 98404-3085.

Art. 5º - Os Oficiais de Justiça plantonistas serão aqueles designados pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 6º - Comunique-se à Secretaria da E. CGJ indicando o servidor apontado no art. 2º desta Portaria, para fins do disposto nos art. 14 §1º e art. 51, II da Resolução nº 46/2019, do Tribunal Pleno.

Art. 7º - Dê-se ciência aos Servidores.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Oliveira dos Reis
Juíza de Direito Titular

PORTARIA/ SECRETARIA/Nº 004/2025.

A Dr. **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, MM. Juíza Titular da Comarca de Mucajaí/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 46, de 18 de dezembro de 2019, a qual regulamenta e altera o funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/24, do Tribunal de Justiça, de 19 de setembro de 2024, a qual altera a Resolução 46 de 18 de dezembro de 2019, as quais dispõem acerca dos plantões judiciários das Comarcas do Interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no plantão judicial

RESOLVE:

ART. 1º - FIXAR a escala de **plantão** da Comarca de Mucajaí, para o mês de **ABRIL** de **2025** conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TELEFONE
Sandra M. C. Santos	Servidor do Judiciário	05 e 06/04/2025	95 98401-1277
Aliene S. S. Santos	Servidor do Judiciário	12 e 13 e 16 /04/2025	95 98401-1277
Adriano de Souza Gomes	Servidor do Judiciário	17 e 18/04/2025	95 98401-1277
Francisco D. Nascimento	Servidor do Judiciário	19 e 20/05/2025	95 98401-1277
Railane A. Araújo	Servidor do Judiciário	21/04/2025	95 98401-1277
Edilson Aguiar	Servidor do Judiciário	26 e 27/04/2025	95 98401-1277

ART. 2º - DETERMINAR que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo durante a realização do Plantão Judicial, conforme TP nº 46/2019;

§ 1º Em caso de afastamento ou licença, a unidade deverá indicar servidor substituto.

§ 2º Os servidores designados para auxiliar no plantão judicial serão acionados por meio do contato telefônico acima, sobre as distribuições, pendências e providências determinadas.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS

Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800882-22.2020.8.23.0030**

Réu: **ANTONIO DAMIÃO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANTONIO DAMIÃO DA SILVA**, nascido no dia 25/05/1976, em, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA RG: 0276663 / SSP - AC, **para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação** referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 56 - Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comer..., CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 31/3/2025. Eu, Aliene Siqueira da Silva Santos, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br

Sandra Maria Conceição dos Santos

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000051-80.2015.8.23.0030**Réu: **RUBERCY ANDRADE PINTO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RUBERCY ANDRADE PINTO**, nascido no dia 30/08/1982, em CAAPINGA/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de MARIA DE JESUS ANDRADE PINTO e de ROBERVAL DE SOUZA FILHO, RG: 323114 / SSP - RR , **para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação** referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 214: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar..., reclusão de dois a sete anos. (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009), Reclusão: 2 a 7 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 31/3/2025. Eu, Aliene Siqueira da Silva Santos, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br

Sandra Maria Conceição dos Santos

Diretora de Secretaria